



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI N° 969, DE 09 DE MAIO DE 2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO
 DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Cria no Orçamento Municipal vigente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a seguinte classificação funcional/programática:

- 02.02 PODER EXECUTIVO
- 02.02.04 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 - 12 Educação
 - 361 Ensino Fundamental
 - 0004 Educação de Qualidade
 - 2030 Manutenção de Outras Ações da Educação Básica

Art. 2º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação e por anulação de dotação no valor **R\$ 377.266,67 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme especificação abaixo:

- 02.02 PODER EXECUTIVO
- 02.02.04 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 - 12 Educação
 - 361 Ensino Fundamental
 - 0004 Educação de Qualidade
 - 2030 Manutenção de Outras Ações da Educação Básica
- FR: 1.500 Recursos não vinculados de impostos
 - 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- XXX - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 19.266,67

- 02.02 PODER EXECUTIVO
- 02.02.04 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 - 12 Educação
 - 361 Ensino Fundamental
 - 0004 Educação de Qualidade

2030	Manutenção de Outras Ações da Educação Básica	
FR: 1.571	Transf. do Estado ref. a Conv. e Instrum. Congêneres vinc. à Educação	
0000	Sem detalhamento da destinação de recursos	
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	358.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito especificados no art. 2º serão utilizadas as seguintes fontes:

Anulação de dotação:

02.02 PODER EXECUTIVO

02.02.10 Fundo Municipal de Educação - FME

12 Educação

365 Educação Infantil

0004 Educação de Qualidade

1016 Construção, Ampliação e Reforma de Espaço Educativo Tipo II

FR: 1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

463 - 4.4.90.51 Obras e Instalações 19.266,67

Termo de Convênio N° 014/PGE-2022, Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Conjunto de Refeitório 358.000,00

Art. 4º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/05/2022 às 15:55, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO**

09/05/2022



ADMINISTRATIVO AO PREFEITO, em 09/05/2022 às 15:55, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 09/05/2022 às 16:23, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **127873** e o código verificador **E95D5099**.

Referência: [Processo nº 17-1013/2022](#).

Docto ID: 127873 v1